



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – SEA

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**

**REFORMA DA VARA O TRABALHO DE JAGUARIAÍVA**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - adequação de banheiros,**  
**substituição de esquadria, instalação de forro e pintura geral interna**

MARÇO/2026

## SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| CONDIÇÕES GERAIS .....                                    | 4  |
| DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO .....                   | 4  |
| CONVENÇÕES E CODIFICAÇÃO .....                            | 4  |
| CONVENÇÕES E CONCEITUAÇÃO DOS INTERVENIENTES .....        | 4  |
| CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS .....             | 4  |
| DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIA DE DADOS .....                | 5  |
| VERIFICAÇÃO PRELIMINAR .....                              | 5  |
| PRECEDÊNCIA DE DADOS .....                                | 5  |
| CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO .....              | 5  |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....                 | 5  |
| MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.....                | 6  |
| SEGUROS E ACIDENTES .....                                 | 6  |
| LICENÇAS, FRANQUIAS E A.R.T.....                          | 6  |
| FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE.....                  | 7  |
| DIÁRIO DE OBRA.....                                       | 7  |
| MODIFICAÇÕES NO PROJETO.....                              | 7  |
| RESPONSABILIDADE E GARANTIA.....                          | 8  |
| RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM GERAL ..... | 8  |
| RESPONSABILIDADE POR ALTERAÇÕES SUGERIDAS .....           | 8  |
| METROLOGIA E NORMATIZAÇÃO .....                           | 8  |
| CONTROLE TECNOLÓGICO .....                                | 8  |
| RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO.....                 | 9  |
| SERVIÇOS PRELIMINARES.....                                | 9  |
| CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E CÓPIAS XEROGRÁFICAS .....          | 9  |
| INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS .....                             | 10 |
| ANDAIMES .....                                            | 10 |
| MÁQUINAS E FERRAMENTAS .....                              | 10 |
| ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS.....              | 10 |
| GUARDAS .....                                             | 10 |
| CONSUMOS .....                                            | 10 |
| CONSUMOS E CONTAS .....                                   | 10 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO DA OBRA.....                       | 10 |
| DESPESAS COM VIZINHOS .....                               | 10 |
| FORMAS, ESCORAS E ANDAIMES.....                           | 10 |
| EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.....                             | 11 |
| LIMPEZA DA OBRA.....                                      | 11 |
| TRANSPORTES.....                                          | 11 |
| ENTULHO.....                                              | 11 |
| ENTREGA DA OBRA.....                                      | 11 |

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....                            | 12 |
| ENSAIOS GERAIS NAS INSTALAÇÕES.....                  | 12 |
| ARREMATES.....                                       | 12 |
| BAIXAS DE ART .....                                  | 12 |
| GARANTIAS .....                                      | 12 |
| DESPESAS EVENTUAIS .....                             | 12 |
| SERVIÇOS A EXECUTAR.....                             | 13 |
| 1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS .....   | 13 |
| 1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.....                      | 13 |
| 1.2. FORNECIMENTO DE PLACA DE OBRA.....              | 13 |
| 1.3. REMOÇÃO DE ENTULHO.....                         | 14 |
| 2. REFORMA – BANHEIROS DA SECRETARIA .....           | 14 |
| 3. INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL – HALL PÚBLICO.....  | 29 |
| 4. SUBSTITUIÇÃO DA ESQUADRIA DA ENTRADA .....        | 31 |
| 5. SALA DE ACAUTELAMENTO .....                       | 33 |
| 6. FORROS.....                                       | 34 |
| 7. REALOCAÇÃO – EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO..... | 36 |
| 8. PINTURA INTERNA.....                              | 38 |
| 9. LIMPEZA FINAL .....                               | 41 |

## CONDIÇÕES GERAIS

### DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO

Este Caderno de Especificações servirá para fixar as obrigações e direitos do TRT 9ª REGIÃO, sempre adiante designada por Contratante, e da firma Construtora, sempre adiante designada por Executante ou Contratada, passando a fazer parte integrante do contrato.

Conjuntamente a este memorial, compõem o projeto: a planilha de serviços, o cronograma físico-financeiro e as pranchas de desenho.

### CONVENÇÕES E CODIFICAÇÃO

#### CONVENÇÕES E CONCEITUAÇÃO DOS INTERVENIENTES

Neste Caderno de Especificações convencionamos denominar os intervenientes pela nomenclatura da norma NBR-5671/89 do INMETRO, que define claramente suas responsabilidades e direitos; a definição das denominações principal transcreve a seguir.

Contratante: Pessoa física ou jurídica que, mediante instrumento hábil, promove a execução do empreendimento (não é, necessariamente o proprietário).

Autor do projeto: Pessoa Física, legalmente habilitada, contratada para elaborar o projeto de um empreendimento ou parte do mesmo. Por autor do projeto entendemos os profissionais que fazem parte da firma projetista.

Executante: Pessoa Física ou Jurídica, técnica e juridicamente habilitada, escolhida pelo Contratante através de licitação pública para executar o empreendimento de acordo com o projeto e em condições mutuamente estabelecidas.

Fiscal técnico: Pessoa Física ou Jurídica, legalmente habilitada, designada para verificar o cumprimento parcial ou total dos aspectos técnicos das disposições contratuais.

Empreiteiro técnico: Pessoa Física ou Jurídica, legalmente habilitada, contratada para executar partes perfeitamente definidas do empreendimento, assumindo a responsabilidade técnica destas partes com a anuência e sob a coordenação do Executante.

Sub-empreiteiro: Pessoa Física ou Jurídica Contratada para a execução de partes perfeitamente definidas do empreendimento, com anuência e sob a responsabilidade do Executante ou de Empreiteiro Técnico.

#### CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

A numeração dos itens deste C. E. deve ser entendida como uma codificação, já que se pretende uma correspondência bi-unívoca entre eles e os itens de orçamento. Nestas condições é perfeitamente compreensível as interrupções da sequência da numeração ao longo deste

trabalho. Assim sendo, as planilhas orçamentárias do Executante deverão seguir a codificação da presente discriminação.

## DISCREPÂNCIAS E PRECEDÊNCIA DE DADOS

### VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

Compete ao Executante efetuar completo estudo (verificação preliminar) das plantas e Caderno de Especificações fornecidos pelo Contratante para a execução da obra, e que compõem o projeto básico.

Caso sejam constatadas, pelo Executante, quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, códigos, regulamentos ou leis em vigor, deverá dar imediata comunicação à Contratante para que sejam os mesmos sanados.

### PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergências entre este Memorial Descritivo e o Contrato prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergência entre este Memorial Descritivo e os desenhos prevalecerá o Memorial Descritivo.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes, de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.

Valerão preferencialmente as cotas e outros dados contidos nas cópias de pranchas cuja numeração contiver letra de revisão mais "alta", como tal entendida a letra mais próxima do fim do alfabeto.

As pranchas do projeto executivo, ao serem enviadas à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

Em caso de dúvida referente a interpretação dos desenhos ou deste Memorial Descritivo serão consultados o Fiscal Técnico e/ou os Autores dos Projetos.

## CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Executante se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, mantendo equipes que levem a bom termo este objetivo.

## MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a boa execução das obras e serviços ajustados deverão ser fornecidos e conservados pelo Executante, bem como também é de sua responsabilidade a utilização de mão-de-obra capacitada, na quantidade necessária, mantendo equipe que assegure progresso satisfatório às obras dentro dos cronogramas previstos.

A obtenção dos materiais necessários, em quantidade e qualidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do Executante.

Serão empregados na execução dos serviços materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, gerando menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Será priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais.

## SEGUROS E ACIDENTES

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras Contratadas, uso indevido de patentes registradas, e, ainda que resultante de caso fortuito ou de força maior, a destruição ou danificação da obra em construção até a devida aceitação da mesma pela Contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora do canteiro da obra.

Será obrigatório e de responsabilidade da Contratada fazer SEGURO geral da obra contra Riscos de Engenharia, Incêndio e suas cláusulas acessórias.

## LICENÇAS, FRANQUIAS E A.R.T.

É de conta do Executante a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando a legislação, códigos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. E obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, de multas porventura impostas pelas autoridades em função de seus serviços.

Deverão ser observadas as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos responsáveis técnicos pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos e às anotações de responsabilidade técnica (A.R.T.).

## FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE

A Contratante manterá nas obras engenheiros e/ou arquitetos e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao Executante, e com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, nos moldes da NBR 5671/89.

O Executante será obrigado a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando, à fiscalização da Contratante, o acesso a todas as partes das obras Contratadas.

À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades que ficar sujeito o Executante e sem que este tenha direito a qualquer indenização, qualquer reclamação sobre o defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

O Executante será obrigado a retirar da obra, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Contratante, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

As ordens de serviços ou comunicações de Fiscalização ao Executante, ou vice-versa, serão transmitidas sempre por escrito, devendo ser devidamente numeradas e anotadas no Livro de Ocorrências (Registro de Ocorrências conforme NBR 5671/89).

## DIÁRIO DE OBRA

A Contratada deverá confeccionar, sem ônus para o órgão, e utilizar diariamente na obra o “Diário de Obra” em 03 (três) vias, sendo as duas últimas destacáveis.

Distribuição das vias:

1a via – permanece no Diário de Obra;

2a via – retirada pela fiscalização do órgão a cada visita de inspeção;

3a via – via da Contratada.

O caderno completo, após o término da obra, será entregue formalmente ao órgão.

*\*Obs: Alternativamente, se acordado anteriormente com a fiscalização, o diário de obra poderá ser feito eletronicamente e encaminhando sempre na manhã posterior em formato PDF, via grupo de whatsapp, criado especificamente para dirimir dúvidas de obra. Nesse caso, a fiscalização, quando houver necessidade, fará seus apontamentos na via encaminhada e remeterá novamente ao grupo de whatsapp, para ciência e providências necessárias.*

## MODIFICAÇÕES NO PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização da fiscalização.

*Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, se representar alteração de preço, para mais ou para menos.*

## RESPONSABILIDADE E GARANTIA

### RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM GERAL

O Executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente Caderno de Especificações, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização de ditos trabalhos.

### RESPONSABILIDADE POR ALTERAÇÕES SUGERIDAS

O Executante assumirá a integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação ou projeto alternativo que for eventualmente por ele proposto e aceito pelo Contratante e pelo Autor do Projeto, incluindo eventuais consequências advindas destas modificações nos serviços seguintes.

## METROLOGIA E NORMATIZAÇÃO

Todas as grandezas mencionadas nestas e em quaisquer documentos relativos a esta obra deverão estar expressas nas unidades legais constantes do quadro Geral das Unidades de Medida (Decreto Federal no. 81.621, de 1978).

Deverão ser respeitadas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT nos devidos serviços executados e na definição dos insumos.

Além disso, deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e a NR-18 (Condições e Meio-Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção).

## CONTROLE TECNOLÓGICO

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia ao recebimento dos serviços respectivos. Estes ensaios serão feitos pelo Executante, às suas expensas, em nome e sob a fiscalização da Contratante, a qual receberá os resultados dos mesmos. No caso do concreto armado o controle deverá ser rotineiro.

## RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Quando as obras e serviços contratados ficarem concluídos, de perfeito acordo com o Contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Comissão de Fiscalização, designada pelo órgão, e pelo Executante, após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações.

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado pela Comissão de Recebimento em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as exigências da Comissão de Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E CÓPIAS XEROGRÁFICAS

As cópias heliográficas necessárias ao desenvolvimento das obras e cópias xerográficas de documentos necessários ao bom andamento dos serviços serão fornecidas pelo Executante.

### *Despesas legais*

Correrá por conta exclusiva do Executante todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos, elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), em caso de exigência legal, despachante e outros referentes a legislação da obra.

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, está será de responsabilidade do Executante.

O Executante deverá apresentar A.R.T. do CREA referente a execução da obra ou serviço ou projeto que contratualmente estiver sob sua responsabilidade, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

Serão fornecidos para o Executante um jogo de cópias em papel e o CD dos respectivos arquivos dos softwares de desenho ou texto de todo projeto.

## INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

### ANDAIMES

Os andaimes deverão ser construídos com o máximo de segurança, de forma a permitir, não só o trabalho eficiente e seguro dos operários, como também o acesso cômodo da Fiscalização da Contratante.

### MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, e ferramentas, necessárias à boa execução dos serviços.

## ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

### GUARDAS

O Contratante, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais roubos de materiais ou equipamentos do Executante, ou por danos que venham ocorrer na obra e nas áreas de sua propriedade entregues à responsabilidade do Executante.

## CONSUMOS

### CONSUMOS E CONTAS

Os custos referentes aos consumos de combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material elétrico, além das contas mensais de água, força, luz e telefone correrão por conta do Executante até a entrega definitiva da obra.

### MATERIAL DE ESCRITÓRIO DA OBRA

Todo o material de escritório de obra será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do livro de ordem e ocorrências. Também deverão estar disponíveis medicamentos de emergência.

### DESPESAS COM VIZINHOS

Todas as despesas com vizinhos oriundas dos trabalhos junto as divisas, tais como fundações, arrimos, aterros e cercamento são responsabilidade do Executante.

### FORMAS, ESCORAS E ANDAIMES

Será dada preferência a utilização de formas, escoras e andaimes reutilizáveis. Madeiras “in natura” deverão ser acompanhadas pela DOF.

## EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

O Executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, fornecendo aos operários todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como botas, óculos, luvas, etc. e exigindo o seu uso; além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores.

A Contratada deverá obedecer às normas técnicas do MTE referentes à saúde, higiene e segurança do trabalho. Deverá ainda a empresa Contratada fornecer capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais.

## LIMPEZA DA OBRA

A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para os locais indicados pela Fiscalização, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

## TRANSPORTES

Deverá ser previsto o planejamento e a execução dos transportes de materiais e equipamentos internos, horizontais e verticais. Como também o transporte externo, carga e descarga. Além da conservação das pistas internas e vias externas.

## ENTULHO

Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos (entulho de obra) que venham a se acumular no recinto do canteiro. A retirada poderá ser feita através de contêineres com 5 m<sup>3</sup> de volume, específicos para a natureza do material a remover.

A Contratada deverá comprovar que os resíduos removidos foram destinados aos locais apropriados, estejam em conformidade com as normas da ABNT.

## ENTREGA DA OBRA

A entrega da obra não exime o Executante, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas, em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei 3.071).

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, o Executante deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

## ENSAIOS GERAIS NAS INSTALAÇÕES

Concluídas as instalações, serão procedidos testes para verificação final de todos os aparelhos e equipamentos. Estes testes serão conduzidos para aferir o funcionamento em condições normais e com sobrecarga.

## ARREMATES

Deverão ser executados todos os arremates necessários, pelo Executante, visando a perfeita entrega da obra.

## BAIXAS DE ART

Deverá ser providenciada baixas, junto ao CREA da região, da responsabilidade técnica de todos os envolvidos e registrados no conselho.

## GARANTIAS

O Executante entregará à FISCALIZAÇÃO DO TRT toda a documentação referente a essas providências, assim como todos os certificados de garantia oferecidos pelos subempreiteiros e fornecedores, os quais sempre deverão ser emitidos em nome do TRT.

## DESPESAS EVENTUAIS

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo do Executante até o limite estabelecido no Edital de Licitação da Obra.

Serviços extras com ônus para o órgão, somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

## SERVIÇOS A EXECUTAR

Esta licitação tem como objetivo a contratação de empresa para a execução de serviços de elétrica (escopo definido em projeto, planilha e documentos específicos) e de instalação de forro e ajustes prioritários (reforma banheiros PCR, construção de sala de acautelamento, instalação de piso podotátil no hall e substituição de esquadria da fachada principal, dentre outros).

### 1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS

#### 1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser acompanhados por Mestre de Obras em jornada integral (8h diárias / 44h semanais), durante todo o período de duração da obra. **Deverá ser funcionário(a) registrado em carteira de trabalho, por parte da Contratada, assim como todos os demais colaboradores(as) presentes na obra.** A Contratada deverá providenciar, antes do início dos serviços, cópia da CTPS deste empregado(a) - juntamente com a dos demais empregados -, contendo a página com a foto, a página com os dados do(a) funcionário(a) e a página com o último registro de emprego (obrigatoriamente em nome da Contratada).

#### 1.2. FORNECIMENTO DE PLACA DE OBRA

Deverá ser fornecida **Placa de Obra** em chapa de aço galvanizado (2,00m x 1,00m), conforme padrão CREA-PR, a ser instalada defronte a fachada principal do imóvel, conforme o modelo a seguir:

|                                                                                     |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 2000                                                                                |                                                   |
|  | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</b> |
| <b>OBRA:</b>                                                                        | Vara do Trabalho de Mononomo                      |
| <b>CONTRATO:</b>                                                                    | 000000/00                                         |
| <b>CONTRATADA:</b>                                                                  | Monomo Nomo Monomono Ltda.                        |
| <b>Engenheiro Responsável:</b>                                                      |                                                   |
| Nome                                                                                |                                                   |
| Crea                                                                                |                                                   |
| 1000                                                                                |                                                   |

*\*obs: A fiscalização irá especificar, antes do início dos serviços, os dizeres obrigatórios a constarem na placa de obra*

### 1.3. REMOÇÃO DE ENTULHO

A Contratada deverá providenciar caçambas com capacidade de 5m<sup>3</sup>, durante todo o período de execução dos serviços. Estas caçambas deverão ser posicionadas em local adequado, de modo a não dificultar o trânsito de veículos, pessoas ou equipamentos. Todo resíduo proveniente da obra deverá ser acondicionado nestas caçambas e retirado da obra sempre que encher. A destinação dos resíduos deve ser adequada, conforme regulamentação municipal e a empresa responsável deverá apresentar Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF), emitido pelo sistema SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos), conforme manual, no link abaixo:

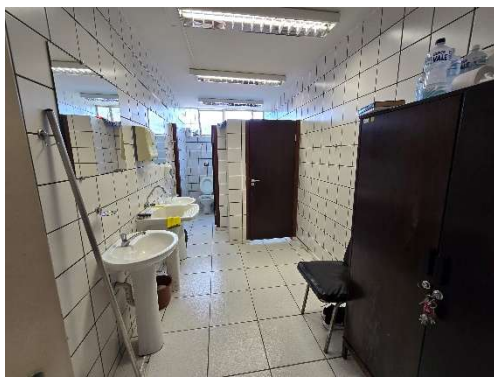
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-destinacao-final-de-residuos-1>

#### GENERALIDADES DO LOCAL DA REFORMA:

*A Contratada manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do local, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral. A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio. A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor. Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18. Caberá à Contratada manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço. O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.*

### 2. REFORMA – BANHEIROS DA SECRETARIA

Os serviços constantes da planilha orçamentária visam transformar os dois banheiros existentes em banheiros adaptados para PCR, reacomodando itens tais como armários de aço e tanque de roupas em antecâmaras externas, separadas dos sanitários, conforme consta do projeto.



VISTA GERAL BANHEIROS SECRETARIA

Necessário estabelecer, inicialmente, as diretrizes para a execução dos serviços de demolição e remoção nos banheiros existentes, visando a preparação da área para as novas instalações e adequações espaciais previstas em projeto.

### **Remoção de Louças e Portas**

Antes do início das demolições pesadas, deverão ser removidos todos os elementos utilitários e de fechamento.

- Louças e Metais: Remoção cuidadosa de vasos sanitários, lavatórios, mictórios, torneiras e acessórios. Os pontos de água e esgoto devem ser tamponados imediatamente para evitar vazamentos ou entrada de detritos na rede.
- Portas de Madeira: As folhas de porta, batentes (marcos) e guarnições deverão ser removidos por inteiro. Caso haja previsão de reaproveitamento, as peças devem ser estocadas em local seco e plano. Caso contrário, devem ser desmontadas para facilitar o transporte como resíduo Classe B (madeira).

### **Demolição de Divisórias de Alvenaria**

Deverá ser executada a demolição das paredes divisórias internas entre os boxes dos sanitários. Deverá ser executada ainda a demolição de alvenaria correspondente à abertura de passagem na parede entre o banheiro feminino existente e o corredor, conforme especificado em projeto.

- Método: A demolição deve ser manual ou com martelo leve, de cima para baixo, para garantir a segurança dos operários e evitar impactos excessivos na laje ou em paredes que permanecerão na estrutura.
- Instalações Embutidas: Atenção especial deve ser dada a tubulações de água, esgoto ou eletrodutos existentes no interior das divisórias. Estes devem ser isolados ou removidos conforme o projeto de reforma.

### **Remoção de Revestimentos Cerâmicos**

Deverá ser realizada a remoção completa dos azulejos e pisos cerâmicos.

- Acabamento: A superfície deve ser limpa e picotada, se necessário, para garantir a aderência do novo revestimento. Não será permitida a permanência de restos de massa ou material pulverulento.

Encerrados os serviços de demolição, proceder-se-á à realocação dos pontos de água fria e esgoto de um dos lavatórios existentes no banheiro masculino. O serviço compreende o deslocamento lateral ou vertical de até 0,50m dos pontos de água fria e esgoto do, conforme projeto, garantindo a funcionalidade e a estanqueidade do sistema.

### **Abertura de Rasgos em Alvenaria**

Para a passagem das novas tubulações, deverá ser executada a abertura de rasgos na alvenaria de vedação.

- **Execução:** O corte deve ser feito com o cuidado de se delimitar a largura do rasgo, evitando vibrações excessivas e danos estruturais. A profundidade deve ser estritamente a necessária para embutir a tubulação e permitir o cobrimento mínimo de argamassa.
- **Limpeza:** Após a abertura, o rasgo deve ser limpo, removendo-se todo o pó e fragmentos soltos.

### **Deslocamento do Ponto de Água Fria**

O novo ramal de água fria deverá ser executado em PVC soldável, mantendo o diâmetro da rede existente (25mm).

- **Conexões:** Devem ser utilizadas conexões de primeira linha, com aplicação de adesivo plástico ou termofusão, conforme o material. O ponto final de utilização deve receber um joelho de 90° com rosca para garantir a resistência mecânica na instalação do engate flexível.
- **Teste de Estanqueidade:** Antes do fechamento do rasgo, a rede deve ser submetida à pressão de trabalho para verificação de possíveis vazamentos.

### **Deslocamento do Ponto de Esgoto**

O ponto de esgoto para o lavatório deverá ser deslocado utilizando tubos e conexões de PVC Esgoto Série Normal (DN 40).

- **Declividade:** Deve-se garantir uma declividade mínima de 1% no novo trecho horizontal para assegurar o escoamento por gravidade e evitar entupimentos.
- **Vedação:** As juntas devem ser executadas com anel de borracha e pasta lubrificante ou adesivo específico, garantindo a vedação total contra odores e líquidos.

### **Chumbamento e Regularização**

Após a aprovação nos testes de estanqueidade, os rasgos deverão ser devidamente fechados.

- **Procedimento:** A tubulação deve ser fixada e o rasgo preenchido com argamassa de cimento e areia (traço 1:3).
- **Acabamento:** A superfície deve ser regularizada e desempenada, ficando nivelada com

o plano da parede existente, pronta para receber o posterior emboço e revestimento cerâmico.

Após a execução dos serviços de hidráulica, serão erguidas as paredes de vedação interna em drywall e o fechamento de vão em alvenaria correspondente à antiga porta do banheiro feminino, conforme projeto, visando a readequação espacial dos banheiros para a criação de antecâmaras destinadas a armazenamento (armários de aço) e área de serviço (instalação de tanque).

### **Paredes em Drywall (Áreas Úmidas)**

Deverão ser executadas paredes de gesso acartonado com duas faces simples sobre estrutura metálica, conforme as posições indicadas em projeto para a redução da área dos banheiros.

#### Estrutura e Composição

- Estrutura Metálica: Composta por guias e montantes em aço galvanizado, com perfis de 70mm, devidamente fixados ao piso e ao teto com buchas e parafusos adequados. O espaçamento entre montantes não deve exceder 600mm.
- Chapas Verdes (RU): Por se tratar de ambiente sujeito à umidade (banheiro), deverão ser utilizadas, em ambas as faces, chapas de gesso acartonado Resistentes à Umidade (RU), identificadas pela cor verde.
- Fechamento: As chapas serão fixadas à estrutura metálica com parafusos autoperfurantes, mantendo-se o desencontro das juntas entre as faces.

#### Tratamento de Juntas e Acabamento

- As juntas entre chapas e os encontros com a alvenaria existente deverão receber fita de papel microperfurada e massa específica para drywall em duas demãos, garantindo uma superfície plana e sem ondulações.

### **Fechamento de Vão em Alvenaria**

Para a desativação do acesso atual ao banheiro feminino, deverá ser executado o fechamento do vão da porta conforme as especificações abaixo:

#### Execução da Alvenaria

- Material: Utilização de blocos cerâmicos furados com espessura de 14cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia ou argamassa industrializada.

- Procedimento: A base do vão deve estar limpa e molhada antes do assentamento. Deve-se garantir o perfeito travamento (encunhamento) da nova alvenaria com a estrutura ou parede existente.

### **Revestimento e Massa Única**

- Chapisco: Aplicação de chapisco grosso em toda a superfície dos blocos para garantir a aderência do revestimento.
- Massa Única (Emboço Paulista): Após a cura do chapisco, aplicar revestimento de massa única com espessura mínima de 1,5cm. A superfície deve ser devidamente sarrafeada e desempenada, buscando o perfeito alinhamento com o plano da parede existente para evitar "dentes" ou desníveis visíveis.

As paredes e pisos dos novos banheiros receberão revestimento cerâmico, devendo ser utilizados materiais que garantam a durabilidade e higiene do ambiente público.

### **Revestimentos Cerâmicos e Pisos**

A execução deverá seguir rigorosamente as normas NBR 13753 (piso) e NBR 13754 (paredes), utilizando mão de obra qualificada para garantir o alinhamento e o caimento adequado.

#### Preparação da Superfície

Antes do assentamento, as superfícies (emboço das paredes e contrapiso) deverão estar devidamente curadas, limpas, secas e isentas de óleos ou poeiras. No caso do piso, deve-se verificar se o caimento em direção aos ralos está conforme o projeto, evitando o empoçamento de água.

#### Assentamento de Azulejos (Paredes)

As paredes receberão revestimento cerâmico de dimensões 30x40cm.

- Argamassa: Será utilizada argamassa colante tipo AC-III, preparada conforme as instruções do fabricante.
- Execução: A aplicação deve ser feita com desempenadeira dentada de 8mm.
- Alinhamento: Devem ser utilizados espaçadores plásticos para garantir juntas uniformes (conforme indicação do fabricante, geralmente 2mm ou 3mm). O alinhamento deve ser verificado constantemente com nível e prumo.
- Especificação dos azulejos: AZULEJOS 30 x 40 cm - Referência Técnica: Eliane – linha Forma, acabamento bold, na cor branco acetinado ou equivalente técnico - fixado com argamassa colante e rejuntado com rejunte branco flexível.

### Assentamento de Piso Cerâmico

O piso será revestido com peças cerâmicas de dimensões 45x45cm.

- Argamassa: Utilização de argamassa colante tipo AC-III, ideal para áreas molhadas devido à sua alta aderência e resistência.
- Execução: O assentamento deve garantir o pleno contato da peça com a argamassa, evitando vazios que possam causar quebras futuras.
- Caimento: É obrigatória a conferência do escoamento da água para os ralos antes e durante o assentamento.
- Especificação do piso: PISO CERÂMICO Esmaltado, Classe A, PEI V, 45X45 cm, Espessura  $\geq 6,5$  mm, Absorção  $\leq 8,0$  %, Módulo de Resistência à Flexão  $\geq 18$  MPa, Carga de Ruptura  $\geq 500$  N, Expansão por umidade  $\leq 0,3$  mm/m – Referência Técnica: Eliane Cargo Plus White 45x45 ou equivalente técnico.



Piso cerâmico a - PEI V - 45x45 - Eliane Cargo Plus White

### **Rejuntamento e Limpeza**

Após o período de cura do assentamento (mínimo 72 horas), será executado o rejuntamento.

- Material: Rejunte de base cimentícia ou resinada, em cor harmônica com o revestimento, com propriedades antifúngicas.
- Aplicação: O rejunte deve preencher totalmente as juntas. O excesso deve ser removido com esponja úmida antes da secagem completa para evitar manchas nas peças.

- Limpeza Final: A limpeza deve ser feita com produtos neutros, sendo proibido o uso de ácidos que possam atacar o esmalte da cerâmica ou a integridade do rejunte.

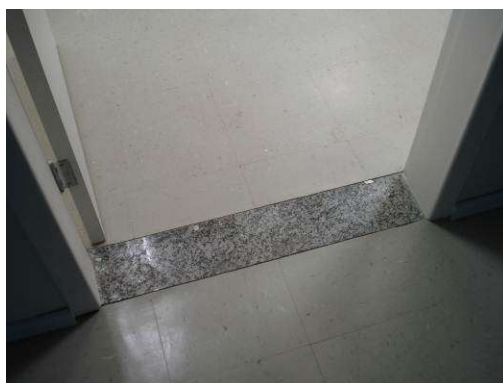
#### **GENERALIDADES DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS (PISOS E AZULEJOS):**

*Antes do assentamento dos azulejos, serão verificados os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeitos e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância dos azulejos com o teto. Os azulejos deverão permanecer imersos em água limpa durante 24 horas, antes do assentamento. As paredes, devidamente emboçadas, serão suficientemente molhadas com mangueira, no momento do assentamento dos azulejos. Será insuficiente o umedecimento produzido por sucessivos jatos de água, contida em pequenos recipientes, conforme prática usual. Para o assentamento das peças, tendo em vista a plasticidade adequada, deverá ser utilizada argamassa colante ACIII. As juntas terão espessura constante, não superior a 1,5 mm. Onde as paredes formarem cantos vivos, o acabamento deverá ser feito em meia esquadria. O rejuntamento será feito com rejunte cimentício na cor branca. A argamassa de rejuntamento será forçada para dentro das juntas, manualmente. Será removido o excesso de argamassa, antes da sua secagem. Todas as sobras de material serão limpas, na medida em que os serviços sejam executados. Ao final dos trabalhos, os azulejos serão limpos com auxílio de panos secos.*

*As placas cerâmicas de piso deverão apresentar coloração perfeitamente uniforme, dureza e resistência suficientes, além de estarem isentas de qualquer imperfeição. Antes do assentamento, os contrapisos deverão ser limpos e lavados cuidadosamente. O assentamento desse revestimento deverá ser feito **com argamassa colante AC III**, com os devidos cuidados para o nivelamento e alinhamento correto das peças colocadas. O assentamento dos pisos cerâmicos deve obedecer a paginação prevista em projeto e a largura especificada para as juntas de assentamento que devem ter 5 mm (empregar espaçadores previamente gabaritados). Caso a paginação não esteja definida em projeto, o assentamento deve ser iniciado pelos cantos mais visíveis do ambiente a ser revestido, considerando, também, o posicionamento das juntas de movimentação. Recomenda-se que o controle de alinhamento das juntas seja efetuado sistematicamente com o auxílio de linhas esticadas longitudinal e transversalmente. Após limpar o verso da cerâmica, sem molhá-la, o assentamento deve ser realizado sem interrupções, distribuindo a argamassa em pequenas áreas, que permitam sua utilização dentro do “tempo em aberto”, de acordo com as orientações na embalagem do produto. Aplicar a argamassa em dupla camada (no piso e na placa cerâmica), utilizando desempenadeira de aço com dentes de 8mm. A argamassa de assentamento deve ser aplicada com o lado liso da desempenadeira e, em seguida, deve-se aplicar o lado dentado formando cordões para facilitar o nivelamento e aderência das placas cerâmicas. As reentrâncias existentes no verso da placa cerâmica devem ser totalmente preenchidas com a argamassa. Assentar a placa cerâmica ligeiramente fora da posição, de modo a cruzar os cordões da placa e do contra piso e, em seguida, pressioná-la arrastando-a até a sua posição final. Aplicar vibrações manuais de grande frequência,*

*transmitidas pelas pontas dos dedos, procurando obter a maior acomodação possível, que pode ser constatada quando a argamassa colante fluir nas bordas da placa cerâmica. Após o assentamento das peças, não será aceita a passagem sobre o revestimento, ou a colocação de qualquer mobiliário no ambiente por, no mínimo, três dias. Não será aceito o assentamento de peças defeituosas, rachadas, trincadas, com retoques de massa, deformadas, onduladas, ou com qualquer outra imperfeição visível. O conjunto final do contrapiso e revestimento cerâmico deverá ficar no mesmo nível do piso existente, não criando nenhum degrau ou desnível entre o corredor e as salas. Passadas 72 horas após o assentamento do revestimento, deverá ser executado o rejuntamento com rejunte epóxi na cor cinza platina. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar o perfeito alinhamento, nivelamento e uniformidade das superfícies, bem como os arremates, juntas, ralos e caimentos para o escoamento das águas pluviais, de conformidade com as indicações do projeto.*

Serão aplicadas soleiras em granito, tipo cinza andorinha, largura 15 cm, no encontro do piso cerâmico da escada com o novo piso cerâmico e sob as novas portas de madeira.



Modelo soleira em granito natural (cinza andorinha)

Deverão ser observadas as diretrizes para o fornecimento e instalação de louças sanitárias destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) ou Pessoas em Cadeiras de Rodas (PCR), seguindo rigorosamente as normas de acessibilidade da NBR 9050.

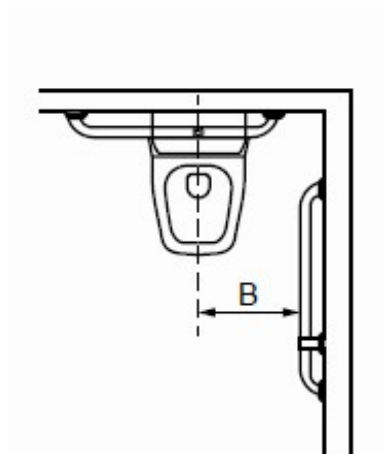
### **Instalação de Louças Sanitárias Acessíveis**

A execução deve garantir a autonomia e segurança do usuário, respeitando as dimensões, alturas e recuos previstos no projeto de acessibilidade.

#### **Bacias Sanitárias para PCR**

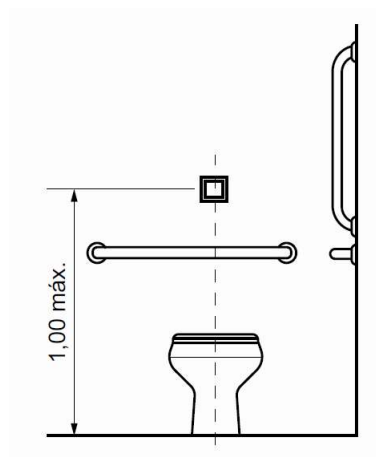
As bacias sanitárias deverão ser do tipo convencional, com altura diferenciada.

- **Altura de Instalação:** A borda superior da bacia, após instalada, deve estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado. Com o assento, a altura final deve ser de, no máximo, 0,46m.
- **Posicionamento:** Deve-se garantir o espaço de transferência lateral e frontal conforme a norma. O eixo da bacia deve estar a 0,40m da face da barra de apoio lateral.



Posicionamento da bacia sanitária, onde B = 40cm

- **Acionamento:** A válvula de descarga deve ser instalada a uma altura de 1,00m, com esforço de acionamento leve ou por meio de sensores/alavancas.



Altura de instalação da válvula de descarga

### Lavatórios Acessíveis

Os lavatórios para PCR devem ser do tipo suspenso para permitir a aproximação frontal da cadeira de rodas.

- **Dimensões e Alturas:** A borda superior deve estar a 0,80m do piso acabado. A parte inferior (cuba/sifão) deve respeitar uma altura livre mínima de 0,73m para acomodação das pernas do usuário.
- **Metais:** Devem ser instaladas torneiras com acionamento por alavanca, pressão ou sensor, que permitam o manuseio com o menor esforço possível (Referência: torneira uso público mesa Pressmatic Alfa CR 446104 ou similar)



Torneira com fechamento automático

#### Procedimentos de Fixação e Vedação

- **Fixação:** As louças devem ser fixadas com parafusos de aço inoxidável e buchas de nylon adequadas ao peso dos equipamentos, garantindo estabilidade absoluta.
- **Vedação:** O encontro das louças com o piso ou parede deve ser vedado com silicone antifungo ou massa plástica de cor harmônica, evitando infiltrações e acúmulo de resíduos.
- **Testes:** Após a instalação, todos os pontos devem ser testados para verificar a estanqueidade das conexões e o perfeito funcionamento do fluxo de água e esgoto.

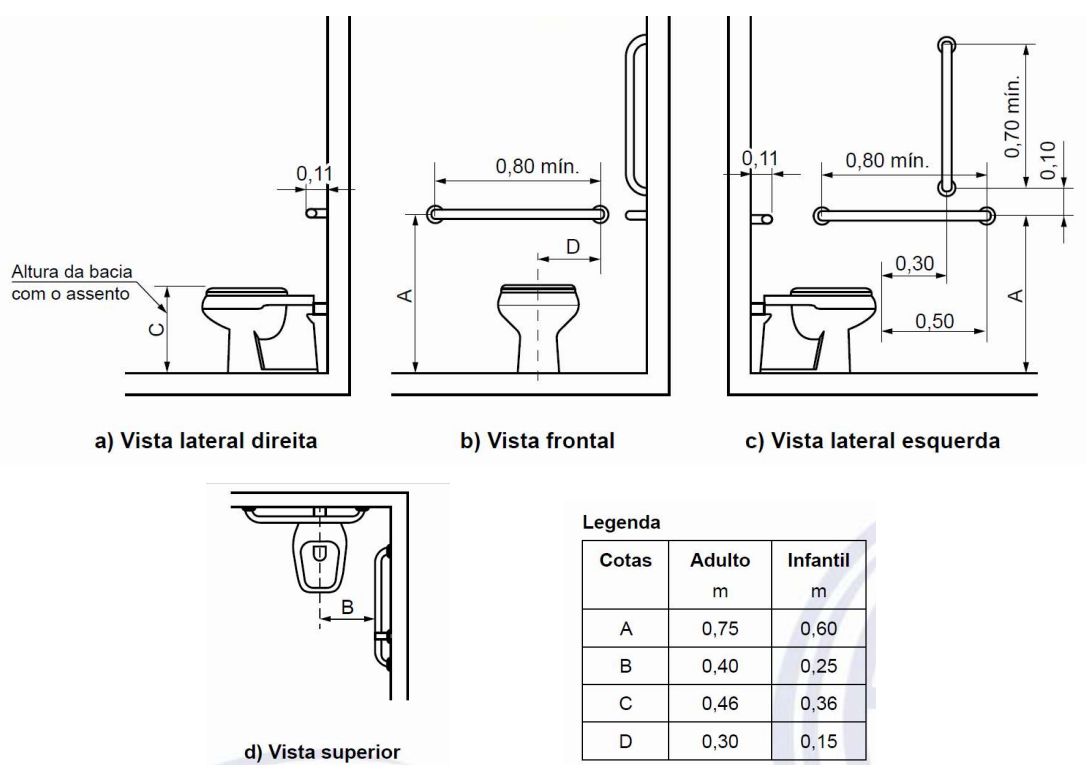
O fornecimento e a instalação de acessórios de acessibilidade deverão observar as exigências da NBR 9050.

#### **Barras de Apoio Metálicas**

As barras de apoio devem ser fabricadas em material resistente à corrosão, preferencialmente aço inoxidável polido ou alumínio, com diâmetro entre 30mm e 45mm.

- **Fixação e Resistência:** Devem ser fixadas de forma a resistir a um esforço mínimo de 1,5 kN em qualquer sentido. A instalação deve utilizar buchas de nylon e parafusos de aço inox. Em paredes de drywall, é obrigatória a existência de reforço metálico interno na estrutura.
- **Posicionamento:**

- Barras Laterais: Instaladas a uma altura de 0,75m do piso acabado (medido pelo eixo da barra).
- Barra de Fundo: Instalada atrás da bacia sanitária, com comprimento mínimo de 0,80m, à mesma altura das laterais.
- Empunhadura: Deve haver uma distância livre de no mínimo 40mm entre a barra e a parede para permitir a empunhadura completa.



Instalação barras de aproximação bacia sanitária

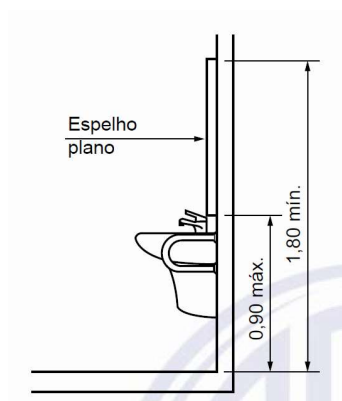
## Espelhos

Os espelhos devem ser instalados de modo a permitir a visualização completa do usuário em cadeira de rodas (PCR).

- Alturas: A borda inferior deve estar posicionada a uma altura máxima de 0,90m do piso acabado, e a borda superior a uma altura mínima de 1,80m.



Modelo de espelho a ser instalado



Instalação do espelho

### **Acessórios Sanitários**

A instalação de papeleiras, saboneteiras e cabides deve respeitar a faixa de alcance manual acessível.

- Papeleiras: Devem ser do tipo sobrepor, instaladas a uma altura entre 0,50m e 0,60m do piso, alinhadas com a borda frontal da bacia sanitária.



Instalação papeleira

- Saboneteiras e Toalheiros: Devem ser instalados a uma altura entre 0,80m e 1,20m. No caso de lavatórios, a saboneteira deve estar ao alcance imediato, preferencialmente sobre a bancada ou fixada logo acima dela. Referências: saboneteira de plástico com reservatório para sabonete líquido Columbus ou similar; dispenser para papel toalha, linha standard Columbus ou similar.

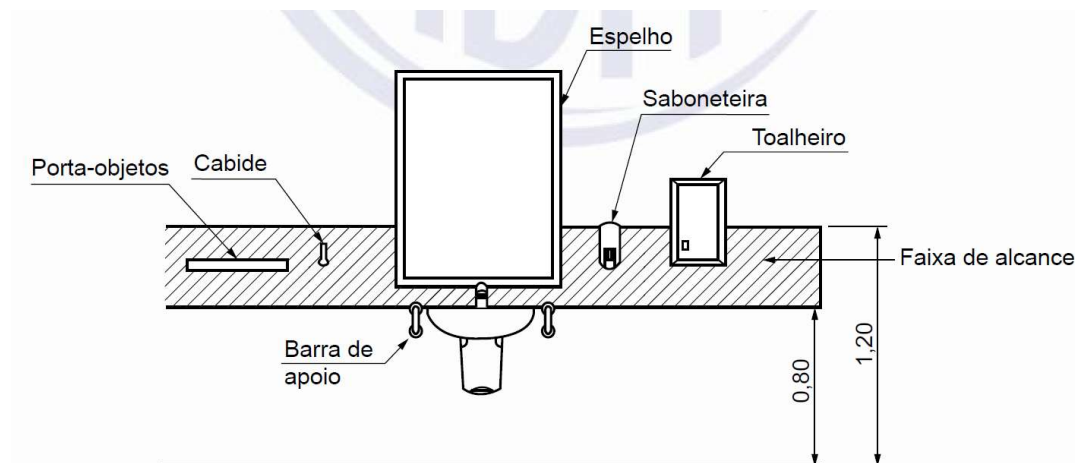


Saboneteira e dispenser para papel toalha

- Cabides: Devem ser instalados a uma altura entre 0,80m e 1,20m, em local que não obstrua a circulação ou a transferência para a bacia.



Cabide porta toalha



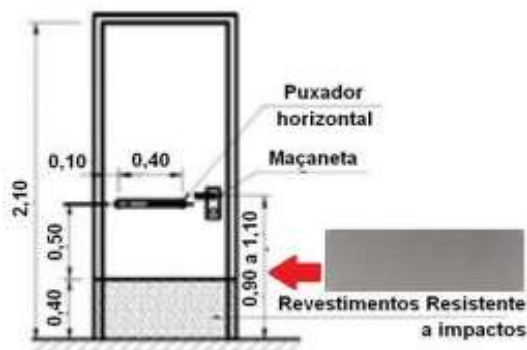
Instalação acessórios na faixa de alcance acessível

Devem ser instaladas portas novas nos banheiros da secretaria, observando-se o vão luz de 90cm e abertura para o lado de fora do banheiro. As portas devem ser do tipo 'kit porta pronta de madeira', montadas em fábrica, folha pesada (NBR 15930), de 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (incluindo marcos, alizares, dobradiças e fechaduras de banheiro).

As ferragens/fechaduras a utilizar nas portas respeitarão as seguintes referências:

- Fechadura Zamac 55mm Banheiro Contemporânea Roseta 500/90B CR – PADO.
- Dobradiças Papaiz modelo 1296 média – inox, no acabamento cromo acetinado, dimensões mínimas de 3" x 2,5", na quantidade de 3 por porta.

Nas portas dos banheiros PCR devem ser instaladas ainda barras de 40 cm, na face interna do banheiro, a 90 cm do piso e revestimento resistente a impactos na parte inferior das folhas, com 40 cm de altura.





Portas banheiros PNE – revestimento resistente a impacto e barra de apoio



Fechadura



Dobradiças

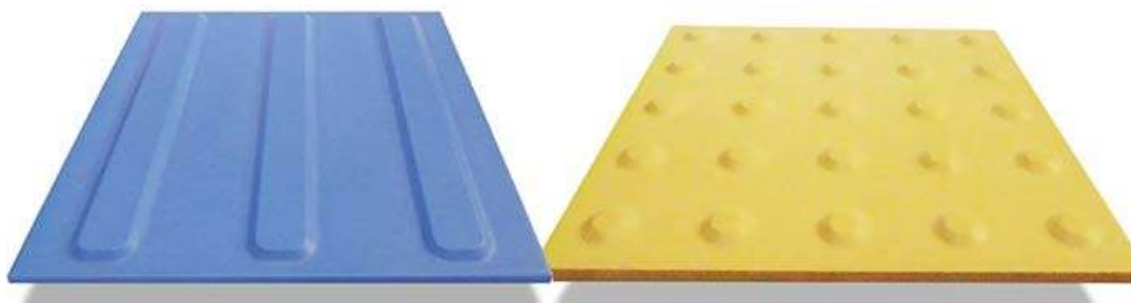
Os banheiros reformados receberão pintura no teto, sobre a laje existente. As antecâmaras receberão pintura no teto, sobre a laje existente, e nas paredes, com exceção da parede onde será instalado o tanque, cujos azulejos originais serão preservados. As especificações do serviço estão descritas no item 8 (Pintura Interna) deste memorial.

### 3. INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL – HALL PÚBLICO

Deverá ser instalado piso podotátil em porcelanato 25x25cm (ref. Eliane linha ArqTec ou equivalente técnico), direcional e alerta, em cor que possibilite o contraste visual com o piso existente, conforme projeto.

As peças deverão possuir acabamento levemente áspero, para proporcionar resistência ao escorregamento e segurança ao caminhar.

O assentamento desse revestimento deverá ser feito com argamassa colante AC III, com os devidos cuidados para o nivelamento e alinhamento correto das peças colocadas.



Pisos táteis em porcelanato, a serem instalados internamente.

### **Preparação e recorte do piso existente**

Como o piso cerâmico atual não será substituído, a instalação exige um trabalho de precisão para embutir as novas peças.

- **Marcação:** Deve-se marcar rigorosamente a área de instalação seguindo o traçado tátil definido em projeto.
- **Corte:** O recorte do piso cerâmico existente deve ser executado com serra mármore (disco diamantado), garantindo cortes secos, retos e sem lascamentos nas bordas das peças que permanecerão no local.
- **Remoção:** Após o corte, deve-se remover o piso cerâmico e a camada de argamassa antiga até atingir a profundidade necessária para o assentamento da nova placa, garantindo que o porcelanato podotátil fique perfeitamente nivelado com o piso adjacente.

### **Assentamento e Fixação**

- **Argamassa:** Para garantir a máxima aderência e resistência ao tráfego, deverá ser utilizada argamassa colante tipo AC-III.
- **Execução:** A base deve ser limpa e umedecida antes da aplicação da argamassa. O assentamento deve ser feito garantindo o preenchimento total do verso da peça, evitando vazios que possam causar quebras futuras.
- **Nivelamento:** É obrigatório o uso de nível para assegurar que não existam "dentes" ou ressaltos entre o podotátil e o piso cerâmico, o que poderia causar tropeços.

### **Rejuntamento e Acabamento**

- **Rejunte:** As juntas devem ser preenchidas com rejunte cimentício de alta resistência, em cor que acompanhe o padrão do piso ou do podotátil.

- Limpeza: O excesso de argamassa e rejunte deve ser removido imediatamente após a aplicação para evitar manchas na superfície das peças.

#### 4. SUBSTITUIÇÃO DA ESQUADRIA DA ENTRADA

Este item estabelece as diretrizes para a substituição da esquadria metálica existente na entrada da Vara do Trabalho, incluindo a preparação do vão, medidas de segurança provisórias e a instalação de novos elementos em alumínio e vidro temperado.

##### **Remoção e Preparação do Vão**

A execução deve priorizar a segurança do canteiro e a integridade dos elementos que serão preservados na edificação.

##### Remoção da Esquadria de Ferro

Deverá ser realizada a remoção completa da esquadria de ferro existente.

- Segurança: Devido à presença de vidros quebrados, a remoção deve ser feita com extremo cuidado, utilizando EPIs completos. Os estilhaços devem ser recolhidos e acondicionados em recipientes rígidos para descarte seguro.
- Preservação: O gradil de proteção interno existente deverá ser mantido intacto. A contratada deve proteger este elemento contra impactos ou respingos de argamassa durante as obras.
- Fechamento Provisório: Imediatamente após a retirada da esquadria, deverão ser fixadas chapas de madeira (tipo compensado) pelo lado interno, presas ao gradil de proteção, para garantir a segurança patrimonial e vedação temporária contra intempéries.

##### Requadramento do Vão

Após a remoção, o vão deverá passar por um processo de recuperação e regularização.

- Execução: O requadramento será feito com argamassa de cimento e areia, garantindo que as faces internas do vão estejam perfeitamente aprumadas, niveladas e no esquadro.
- Acabamento: A superfície deve ser desempenada e preparada para receber a fixação direta da nova esquadria, uma vez que não será utilizado contramarco.



VISTA GERAL ESQUADRIA A SER SUBSTITUÍDA

### **Nova Esquadria e Vidros**

A nova instalação seguirá padrão de desempenho para garantir estanqueidade e durabilidade.

#### Esquadria de Alumínio (Linha Gold)

- Material: Perfis de alumínio anodizado, utilizando perfis da Linha Gold ou similar.
- Configuração: A esquadria será subdividida em módulos conforme detalhamento do projeto.

- Instalação: A fixação será feita sem contramarco, utilizando parafusos de aço inox e buchas de nylon diretamente no requadramento, com vedação perimetral em selante de silicone neutro de alta cura.

#### Vidros e Porta de Abrir

- Vidros Fixos/Módulos: Serão instalados vidros lisos incolores com espessura de 6mm, fixados com guarnições de borracha EPDM ou silicone.
- Porta de Abrir: O vão de passagem será composto por uma porta de vidro temperado incolor de 10mm.
- Ferragens: A porta deverá ser equipada com mola hidráulica de piso de primeira linha (capacidade compatível com o peso da folha), além de fechadura e puxadores.

#### Soleira e Arremates

- Soleira: Para o arremate inferior da porta e da esquadria, será instalada uma soleira de granito, assentada com argamassa AC-III.
- Acabamento: A soleira deve possuir acabamento polido e chanfrado nas bordas expostas, garantindo o perfeito escoamento de águas e a transição estética entre ambientes.

### 5. SALA DE ACAUTELAMENTO

A sala de acautelamento, a ser construída no hall público da Vara, é um espaço destinado exclusivamente à troca de vestuário e guarda de armamento da equipe de vigilância, devendo apresentar condições adequadas de segurança e acabamento.

#### **Paredes divisórias**

A vedação será executada em alvenaria de blocos cerâmicos furados, com espessura nominal de 14 cm.

- Execução: Os blocos deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal e areia ou argamassa industrializada de desempenho equivalente.
- Requisitos: As paredes devem ser erguidas rigorosamente no prumo, nível e esquadro, garantindo a perfeita integração com a estrutura existente no hall.

O tratamento das superfícies seguirá as etapas abaixo para garantir durabilidade e acabamento liso:

- Chapisco: Aplicação de camada de preparo para aderência, cobrindo integralmente a base.
- Massa Única (Emboço Paulista): Aplicação de camada única de argamassa sobre o chapisco, com acabamento desempenado e camurçado. A superfície final deve estar isenta de ondulações, fissuras ou irregularidades, pronta para receber a pintura.

### **Instalação de portas**

Será instalada uma unidade de porta para controle de acesso:

- Dimensões: Vão luz livre de 80 cm.
- Especificações: A porta deverá ser completa, incluindo marco (batente), alizares, dobradiças e fechadura, observando-se as mesmas especificações já indicadas neste memorial para as portas dos banheiros da secretaria, exceção feita ao tipo de fechadura, que será destinada ao uso geral. O material da porta deve garantir resistência mecânica adequada ao uso institucional.

### **Pintura**

O acabamento final das paredes internas e externas (conforme integração com o hall) seguirá o padrão de alta performance:

- Preparo: Aplicação de massa para correção de microimperfeições.
- Acabamento: Pintura com tinta acrílica Super Premium, com acabamento fosco ou acetinado (conforme padrão do prédio). Devem ser aplicadas no mínimo duas demãos, ou quantas forem necessárias para a cobertura total e uniforme da superfície.

## **6. FORROS**

O sistema de forros escolhido objetiva garantir desempenho acústico, resistência ao fogo e acabamento estético compatível com o padrão adotado por este TRT.

### **Forro em placas de gesso acartonado removível**

Serão instaladas na edificação placas de FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL, comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m, revestidas em uma face com película vinílica lisa, apoiadas em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos, que permitam a regulagem de altura para nivelamento. Não poderão ser utilizados arames para fixação dos perfis tipo "T" nas lajes. Para a instalação, devem ser observadas as orientações do fabricante.

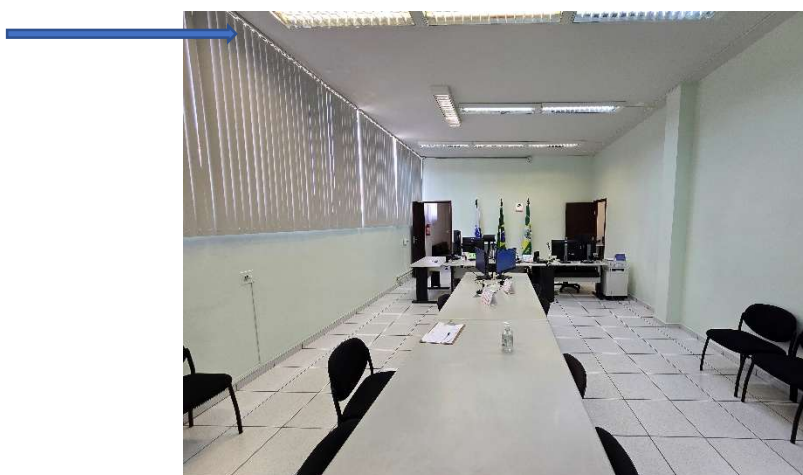
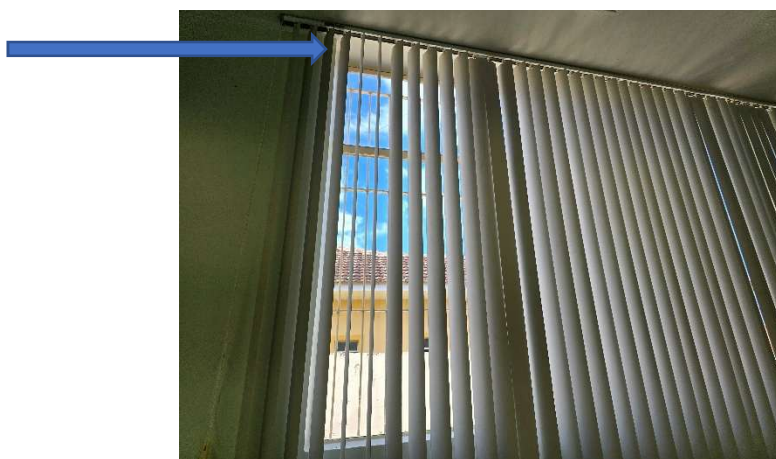
### **Execução das Sancas de Gesso**

Nos locais onde houver janelas, o forro em placas será interrompido para a execução de sancas em gesso, que servirão como acabamento e cortineiro.

- Geometria: As sancas terão largura fixa de 20 cm.
- Extensão: O comprimento total da sanca deve cobrir toda a extensão da janela, acrescida de 20 cm de cada lado (extrapolando o vão da esquadria).

### **Instalação e Alinhamento**

- Paginação: A instalação deve seguir o estabelecido em projeto.
- Nivelamento: O uso de nível a laser é obrigatório para garantir que não haja deflexões no plano do forro.
- Integração: Os recortes para luminárias devem ser executados com ferramentas apropriadas para evitar danos às placas revestidas.



VISTA GERAL LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADAS AS SANCAS

## GENERALIDADES DOS FORROS

*Para a utilização de qualquer tipo de forro, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:*

- *Nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas;*
- *Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro;*
- *Os forros serão acabados nas paredes do perímetro de cada ambiente;*
- *Verificação das interferências do forro com as divisórias móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações;*
- *Locação das luminárias, difusores de ar-condicionado ou outros sistemas;*
- *Só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.*

*As placas de gesso, revestidas em uma face com película vinílica lisa, serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas, de conformidade com as especificações de projeto. As peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.*

*Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.*

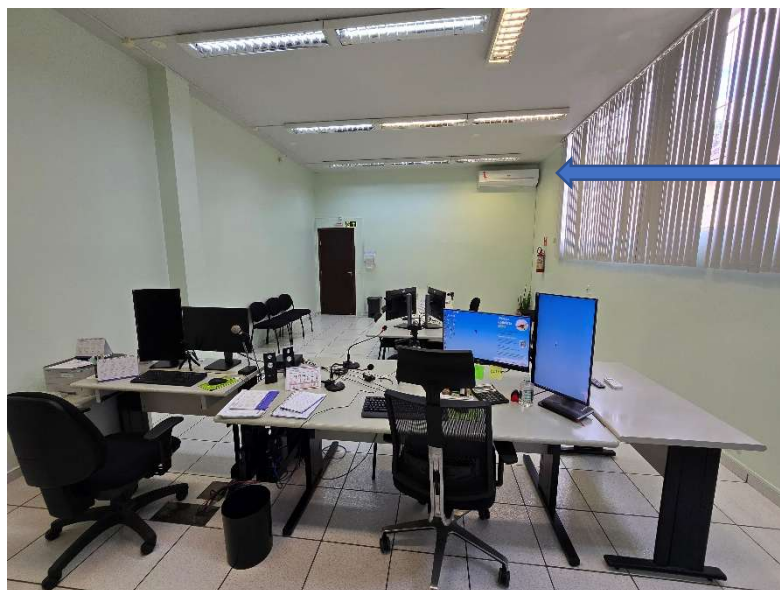
*Para os forros de gesso removíveis, a estrutura de fixação obedecerá às recomendações do fabricante.*

*A estrutura de sustentação do forro consistirá em porta-painéis de aço galvanizado suspensos por tirantes de aço ajustáveis, permitindo a regulação e nivelamento das chapas. O encaixe das chapas na estrutura de sustentação será realizado por um sistema que garanta o perfeito alinhamento e a sua remoção manual, quando necessária.*

*Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações de projeto, bem como com as diretrizes gerais deste item.*

## 7. REALOCAÇÃO – EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO

São descritos a seguir os procedimentos técnicos para o remanejamento das unidades evaporadoras de ar-condicionado existentes (tipo Split Hi-Wall) em diversos ambientes da edificação. A intervenção é necessária para eliminar a interferência física entre os aparelhos e o novo sistema de forro a ser instalado, garantindo a correta circulação de ar e o acesso para manutenção.



AR CONDICIONADO A SER REALOCADO - IMPACTO DA INSTALAÇÃO DO FORRO

### **Desinstalação e Proteção**

As evaporadoras existentes deverão ser desconectadas com cautela para garantir a integridade dos componentes.

- **Recolhimento de Fluido:** Antes da desconexão, o fluido refrigerante deve ser recolhido para a unidade condensadora (que permanecerá em sua posição original).
- **Armazenamento Temporário:** Caso o forro não seja instalado imediatamente, as evaporadoras devem ser protegidas contra poeira e detritos da obra utilizando filme poliestireno (plástico bolha) ou material equivalente.

### **Rebaixamento e Fixação**

As unidades serão reinstaladas em cota inferior à atual, respeitando a distância mínima de 15 cm a 20 cm abaixo do nível do novo forro acabado.

- **Suportes:** Devem ser utilizados novos suportes metálicos com tratamento anticorrosivo, fixados com buchas e parafusos adequados à carga e ao tipo de alvenaria.
- **Nivelamento:** A unidade deve ser instalada com um leve caimento em direção ao dreno para evitar o transbordamento da bandeja de condensado.

### **Rede Frigorígena e Elétrica**

Devido à alteração da altura, a rede frigorígena atual será substituída para alcançar a nova posição.

- **Tubulação:** Utilização de tubos de cobre novos, sem emendas aparentes no trecho interno, com diâmetros compatíveis com a capacidade de cada aparelho.
- **Isolamento Térmico:** Os tubos de cobre devem ser isolados individualmente com espuma elastomérica de alta densidade, garantindo que não haja condensação externa.
- **Interligação:** A fiação de comando e potência entre evaporadora e condensadora deve ser refeita, utilizando cabos PP com bitola adequada e terminais pré-isolados.

### **Sistema de Drenagem**

A rede de drenagem deve ser integralmente refeita para garantir o escoamento por gravidade.

- **Material:** Tubos e conexões em PVC rígido.
- **Execução:** Os drenos devem ser embutidos na alvenaria, garantindo estanqueidade total nas conexões para evitar infiltrações nas paredes ou no novo forro.

### **Testes e Comissionamento**

Após a reinstalação, o sistema deve passar por rigorosa verificação:

- **Teste de Estanqueidade:** Pressurização da rede com nitrogênio para detecção de vazamentos.
- **Vácuo:** Realização de vácuo no sistema com bomba apropriada para remoção de umidade e gases não condensáveis.
- **Carga de Gás:** Ajuste da carga de fluido refrigerante conforme a nova metragem da tubulação.
- **Operação:** Teste final de temperatura, vazão de ar e verificação do escoamento do dreno.

## **8. PINTURA INTERNA**

### **Aplicação e lixamento de massa látex em paredes**

Conforme especificado em projeto, será aplicada massa corrida para ambientes internos nas paredes, com o auxílio de uma desempenadeira e evitando-se os excessos.

Após a secagem, imperfeições deverão ser corrigidas com lixamento. A fim de evitar marcas de lixamento, a finalização do serviço deve ser feita sempre com lixas de numeração maior.

### **Pintura de paredes**

A pintura das paredes deverá ser realizada com a aplicação de duas demãos de tinta acrílica **SUPER PREMIUM (atender aos critérios do item 4.5.3 da NBR 11.702/21)**, nas seguintes cores:

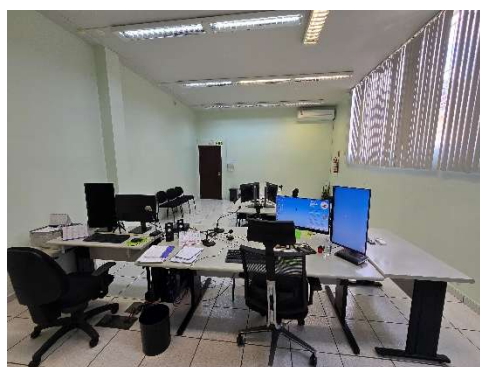
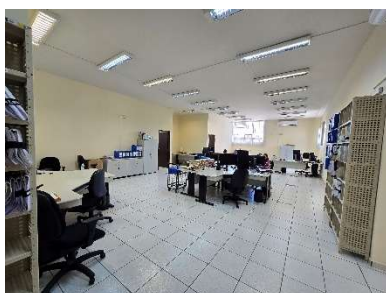
- Cor Erva Doce (ref.: paleta de cores da Suvinil): nas salas de audiências e nas salas de conciliação;
- Cor Palha (ref.: paleta de cores da Suvinil): nos demais ambientes.

Antes de iniciada a pintura de um ambiente, deverão ser protegidos interruptores, guarnições de janelas e outros elementos que possam eventualmente ser manchados durante os trabalhos, a fim de preservar sua integralidade.

### **Pintura de tetos**

A pintura de tetos acabados direto na laje deverá ser realizada com a aplicação de duas demãos de tinta acrílica **SUPER PREMIUM (atender aos critérios do item 4.5.3 da NBR 11.702/21)**, na cor branca.

Antes de iniciada a pintura de um ambiente, deverão ser desmontadas ou protegidas luminárias e outros sensores de teto que possam eventualmente ser manchados durante os trabalhos, a fim de preservar sua integralidade.



VISTA GERAL AMBIENTES QUE RECEBERÃO PINTURA

## GENERALIDADES PINTURAS

*Em todas as pinturas a executar serão utilizadas tintas solúveis em água, livre de compostos orgânicos voláteis, metais pesados, fungicidas sintéticos e derivados de petróleo.*

*Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:*

- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;*
- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;*
- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;*
- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;*
- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.*

*Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:*

- Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;*
- Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;*
- Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.*

*Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.*

*Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.*

*Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.*

*Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.*

*Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.*

*Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removers especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo, conforme especificação de projeto.*

## 9. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para a ocupação, livre de resíduos de rejunte, massa e tinta, bem como de restos de materiais.

Curitiba, 11 de março de 2026.

MÔNICA RUSSO BLAZEK DE SOUZA

Coordenadoria de Projetos e Planejamento

ANADÉLIA TRENTINI CAMPARA

Coordenadoria de Projetos e Planejamento